SENTENÇA

Processo Físico nº: **0012163-12.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: Spazio Mont Vernon
Requerido: Loide Carina Ferraz

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 20 de março de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Solange R. F. B. e Azevedo, escrevente técnico.

Processo nº 1253/13.

Ante o retro anunciado, JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do art. 269,

III do CPC.

Eventuais custas em aberto ficarão a cargo do requerido, sob pena de inscrição na

Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.Int.

São Carlos, 20 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA